ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GAB. VEREADORA MIRIAM TRINDADE
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
E-MAIL: miriamnazare6@gmail.com - www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO N°.017/2021.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAM NAZARÉ DOS SANTOS**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, AO SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRATIVO PENITENCIÁRIA DO AMAZONAS SEAP – **CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, COM CÓPIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, SUGERINDO** ESCLARECIMENTO NO ATRASO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N°. 352/2016 E LEI N°. 392/2017. "ALTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ESPECIFICA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO DO AMAZONAS – SEAP/AM". PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Como parlamentar, fiscalizei in loco à delegacia desta cidade, é triste e vergonhosa as condições que a Delegacia dispõe para prestar serviços com eficiência em defesa dos interesses do povo de Manacapuru.

Em 2016, foi elaborado uma Lei Municipal de n°. 352/2016 e Lei Municipal de n°. 392/2017. O Executivo doou para o Governo do Estado um terreno, conforme Lei em anexo, para construção de uma unidade prisional no Município de Manacapuru. Estamos em 2021 e nenhuma providência foram tomadas, para a construção da unidade prisional. Pois a delegacia não suporta tantos detentos, celas lotadas, tendo que ser transferidos para presídios da cidade de Manaus.

Diante do exposto solicito as devidas providências com objetivo de corrigir, segundo as Autoridades que atuam na área essa grave situação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2021.

Miriam nazare dos santos
Vereadora - PP